



A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS - MG**  
Comissão Permanente de Licitação  
ILUSTRÍSSIMA Pregoeira Marcia Aparecida de Faria

Ref.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2023  
Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

A empresa **JULIANA ALMEIDA DE JESUS ATACADO E VAREJO**, inscrita no CNPJ n.º 34.016.697/0001-00, com endereço Ru Cinco, 372 - Oitis, Contagem / MG, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Juliana Almeida de Jesus, portador(a) do documento de identidade RG n.º MG 9.155.870, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 038.743.686-37, VEM, com o habitual respeito apresentar

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face a classificação da empresa **GIGANTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º.: 40.516.483/0001-04.

## **DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do inciso **XVII** do art. 4º da Lei **10.520/2002**, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias, Portanto, após a indicação desta respeitada comissão dia 05 de junho de 2023 via chat, "Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (*Prazo Recurso: 09/06/2023 23:59...*)", razão pela qual nos compete prazo ainda hábil.

## **DO OBJETO**

Recorremos, em síntese, pelo qual os preços ofertados no lote 13 referentes ao Pregão em epígrafe, cujo objeto diz respeito a contratação de empresa do ramo para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Uso Individual (EPI) do Município de Papagaios-MG, são no mercado impraticáveis, ora inexecutáveis.



## DAS RAZÕES FÁTICAS

Se de fato considerarmos os 02(dois) produtos constantes nesse lote 13, CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA e TALABARTE DE SEGURANÇA



**Espuma / Acolchoamento / maior conforto  
ao Colaborador(usuário)**

a atual empresa arrematante perceberá que o preço ofertado a este lote está totalmente fora da normalidade do mercado. Podemos ainda perceber para tal, que a estimativa levantada por esta comissão está longe ao que este licitante oferta. Embora saibamos que o papel da administração pública sempre seja a busca de oferta mais vantajosa, a distância entre valores deste arrematante para com as demais empresas remanescentes é clara de uma oferta de mercado incoerente ora, inexecuível.

**ISTO POSTO**, diante do pleno entendimento ao edital, **REQUEREMOS**, o recebimento do presente recurso, em seu efeito para fins de **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **GIGANTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA** sobre o lote 13.

Nestes Termos, esperamos deferimento.

Contagem, 09 de junho de 2023